



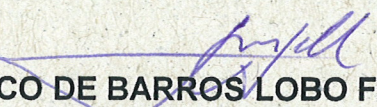
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	282
PUBLICADA NO	
DOU de	06/03/12
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001438/2012-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NADIR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121240, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível I, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 09/03/12**